



ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA”, APRESENTADO PELA EMPRESA SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA. - EPP E JULGAMENTO DE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3581/2019-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO SETOR INHAYBA (BAIRRO BRIGADEIRO TOBIAS), NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

Às nove horas do dia primeiro de outubro do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite – Chefe do Departamento Administrativo, Janaína Soler Cavalcanti – Auxiliar Administrativo e Daniela Matucci Casagrande – Contador I, nomeados através da Portaria nº 108 de 28 de março de 2019, compareceu também o Diretor de Planejamento de Projetos - Eng.º Clóvis de Luca para sob a presidência da senhora Janaína Soler Cavalcanti, realizarem os trabalhos de abertura do envelope “**Proposta**”, apresentado à Tomada de Preços em epígrafe pela licitante **SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA. - EPP** que foi habilitada de acordo com ata as fls. 1678/1681 e julgamento de todas as propostas apresentadas. Iniciados os trabalhos, o envelope “**Proposta**” que restou guardado sob a responsabilidade desta Comissão, foi exibido aos presentes e constatado que estava devidamente intacto, da mesma forma como foi deixado por ocasião da reunião de abertura dos envelopes “Documentação”. Dando Prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope “**Proposta**”, o qual foi examinado e rubricado por todos os presentes, sendo constatado pelo Diretor de Planejamento e Projetos que todas as propostas apresentadas no presente certamente atendem as condições do edital. A Comissão esclarece que na ata de fls. 1678/1681 citou equivocadamente a empresa Ottawa Engenharia Ltda. como participante do

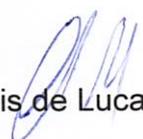


presente certame, no entanto a referida licitante participou apenas da Tomada de Preços nº 01/2019. Diante de todo o exposto e com base no parecer técnico de fls. 1662/1663, decidiu à Comissão Especial Permanente de Licitações considerar vencedora do presente certame, pelo menor preço global, a proposta da licitante **Proesplan Engenharia Ltda.**, no valor total de R\$ 209.160,00 (duzentos e nove mil e cento e sessenta reais), visto que atendeu todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços à licitante acima mencionada, somente após providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei e observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão Especial Permanente de licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.


Janaína Soler Cavalcanti


Priscila G. de Toledo Pedroso Leite


Daniela Matucci Casagrande


Clóvis de Luca